



Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-015 – Colina – Estado de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br // e-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

PORTARIA N.º 488, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

REVOGA A PORTARIA N.º 485, DE 29 DE ABRIL DE 2026 QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a comprovação apresentada pela professora pública municipal sobre a Cessação do benefício previdenciário n.º 234.277.916-4, na espécie de Aposentadoria por Idade junto ao RGPS – Regime Geral de Previdência Social.

CONSIDERANDO a Declaração de Benefícios existente junto ao Sistema Único de Benefícios do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social atualizada na presente data.

CONSIDERANDO a constatação de que não se concretizou saque de valores do benefício pleiteado, antes que o mesmo tenha sido convertido para a situação de Cessado.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

RESOLVE:

Art. 1.º - REVOGAR, integralmente, a Portaria n.º 485, de 29 de Abril de 2026, na qual tratava sobre a exoneração da funcionária pública municipal, Senhora Fernanda Malpeli Gomes - portadora do Registro Geral n.º 14.874.742-5 SSP/SP, do exercício das atribuições inerentes do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I (Ensino Fundamental) junto à EMEF “Profª Suzel Polizelli Milani”, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da revogação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial, a



Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-015 – Colina – Estado de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br // e-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

PORTARIA N.º 488, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

Portaria n° 485/2026, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 30 de Abril de 2026.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo